



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: licita@irineopolis.sc.gov.br e licitacao@irineopolis.sc.gov.br

Presentes à Sessão Pública referente ao Processo Licitatório nº 10/2021, Credenciamento nº 04/2021: **"CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS"**, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Andressa Bendlin, Sr. Cristiano Back; Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Reinaldo Stasiak - membros, designadas pela Portaria nº. 391/2020.

Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: JLIMA SAÚDE LTDA EPP e foi constatado que a empresa:

Deixou de apresentar: o item 02, subitem 2.2.4, alínea “f” – alvará de licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

Apresentou em desacordo: o item 02, subitem 2.2.4, alínea “b” – cópia dos atestados de capacidade técnica sem autenticação;

Sendo que a empresa: JLIMA SAÚDE LTDA EPP encaminhou seu requerimento de credenciamento para todos os itens do processo, e para isso é necessário apresentar documentação de 05 (cinco) profissionais, já que a prestação de serviços será realizada em 05(cinco) unidades de saúde diferentes, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Mas a empresa encaminhou documentação somente de 03(três) profissionais, sendo do Sr. Jonatha da Conceição Silva Lima (sendo este sócio proprietário da empresa), da Sra. Olga Werlang Muniz e da Sra. Claudia Storch Augsten.

Apresentando a seguinte documentação em desacordo com o solicitado no edital:

- Cópia do documento de identificação da Sra. Olga Werlang Muniz está sem autenticação.
- Cópia do documento de identificação, cópia do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e cópia do diploma de formação superior da Sra. Claudia Storch Augsten, todas as cópias sem autenticação, bem como não apresentou documentação de comprovação de vínculo com a empresa.

Conforme consta no item 02, subitem 2.5 do edital: “Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: licita@irineopolis.sc.gov.br e licitacao@irineopolis.sc.gov.br

Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas”.

Sendo assim a comissão aguarda o recebimento da documentação correta para dar continuidade ao processo.

Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Irineópolis, 20 de setembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 391/2020

ANDRESSA BENDLIN

Secretária da Comissão de Licitação

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES

Membro

REINALDO STASIAK

Membro

CRISTIANO BACK

Membro